



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL
(Contrato nº 036/2015)

Terceiro aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Acesso à Internet, que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S.A

Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a **Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe**, CNPJ sob o nº 13.170.840/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu **Presidente Deputado Luciano Bispo de Lima** e o **Primeiro Secretário Deputado Jeferson Andrade**, ambos, brasileiros, capazes e residentes nesta Capital e do outro a **Firma Telemar Norte Leste S/A**, estabelecida na Rua General Polidoro nº 99, bairro Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.280-001, inscrita no C.N.P.J. nº 33.000.118/0001-79, neste ato representada pelo representado pelos **Senhores: José Cláudio de Oliva Tourinho**, brasileiro, casado, gerente de contas III, portador da R.G. nº 3030919-SSP/BA, C.P.F. nº 431.808.175-34 e **Gláucia Carolina Alcântara Arcoverde**, brasileira, gerente de vendas BA/SE, portadora da RG nº 0405329172 SSP/BA e CPF nº 634.072.645-34, adiante denominada **CONTRATADA**, na forma Artigo 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Adesão ao Regime de Registro de Preços – Ata de Registro de Preços nº 013/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 019/2014 promovido pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe, e em conformidade a Comunicação Interna nº 015/2018, 04/04/2018 da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação devidamente autorizada pelo Presidente deste Poder, resolvem firmar o presente Aditivo, têm justo e contratado por este e na melhor forma de direito, o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CONTRATADA** propôs e a **CONTRATANTE** aceitou aditar o contrato, que objetiva a prestação de serviços de acesso à internet dedicado e simétrico por meio de infraestrutura segura e redundante, a ser instalado neste Poder, que corresponde ao Lote 01, item 02 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 013/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 019/2014, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 27.026, de 16 de outubro de 2014, de forma a **acrescer a velocidade do circuito de 60mbps para 200 mbpq e a inclusão do serviço Anti-Ddos, sem alteração de valor.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVACÃO

Segundo a CI nº 15/2016, da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação, motiva a alteração solicitada é que com o aumento da velocidade e a inclusão do serviço Anti-Ddos (distributed denial of service), irá melhorar a performance no acesso à internet como também cria mais uma camada de segurança.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CLÁUSULA TERCEIRA

Este aditivo entrará em vigor a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente, não colidam com as deste Ato, o qual, àquele se integra formando um todo único e indivisível.

E, por se acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju/SE, 13 de abril de 2018.


Deputado Luciano Bispo de Lima
Presidente - Contratante


Deputado Jefferson Andrade
1º Secretário - Contratante


José Cláudio de Oliva Tourinho
Gerente de Contas III


Gláucia Carolina Alcântara Arcoverde
Gerente de Vendas BA/SE

EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) _____

2) _____



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N º 036/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADA: EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S.A.

OBJETO: ACRESCEER A VELOCIDADE DO CIRCUITO DE 60 MBPS PARA 200 MBPQ E A INCLUSÃO DO SERVIÇO ANTI-DDOS, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO

DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2018

ARACAJU, 13 DE ABRIL DE 2018.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES

Zimbra

antoniaa@al.se.gov.br

Extrato do 3º aditivo ao contrato nº 0362015 da empresa Telemar Norte Leste SA

De : Maria Antonia Mendonça Amaral
<antoniaa@al.se.gov.br>

Sex, 13 de abr de 2018 11:04

 1 anexo

Assunto : Extrato do 3º aditivo ao contrato nº 0362015 da
empresa Telemar Norte Leste SA

Para : valtencira@al.se.gov.br

Val,

Segue extrato do 3º aditivo ao Contrato nº036/2015, da empresa Telemar Norte Leste SA,
para publicação,

Att;

Antonia

**Ex do 3º Ad Ex do 3º aditivo ao Contrato 0362015-Empresa Telemar Norte
Leste S.A**

 19 KB
